



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 544-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 544-A

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

VILNETE MARANGONE TANAKA

=Oficial Legislativo=

PORTARIA N.º 199, DE 25 DE MAIO DE 2018

RAFAEL NIXON PEREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO fatos supervenientes e conexos aos que estão sendo apurados no PAD n.º. 01/2018 advindos do relatório do sr. Contador da Câmara Municipal de Valentim Gentil sobre outras irregularidades supostamente praticadas pela servidora Natalina Teixeira Barbosa no uso das atribuições de tesoureira,

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder o ADITAMENTO da Portaria nº 195, de 10 de maio de 2018 (fls. 02,03), a fim de que o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018, passe a ter também como objeto a “apuração de outras possíveis irregularidades no uso das atribuições de tesoureira praticadas pela servidora Natalina Teixeira Barbosa e todos os fatos conexos que vierem a surgir no decorrer da instrução”, imputados nos arts. 139, I, II, III e IX c.c. art. 140, IX e XII todos da Lei 1.960, de 13 de outubro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil.

Art. 2º - Os termos da Portaria nº 195, de 10 de maio de 2018 se aplicam a esta Portaria, no que concerne aos Procedimentos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valentim Gentil

Em 25 de maio de 2018

RAFAEL NIXON PEREIRA MARQUES

=Presidente da Câmara=

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede